



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito Penal II						
Unidade Ofertante:	FADIR						
Código:	FADIR31202	Período/Série:	2º		Turma:		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	60	Prática:	0	Total:	60	Obrigatória()	Optativa()
Professor(A):	Beatriz Corrêa Camargo				Ano/Semestre:	2º	
Observações:							

2. EMENTA

Teoria e fixação das penas. Penas privativas da liberdade, penas restritivas, concurso de crimes. Medidas de Segurança. Punibilidade. Causas Extintivas da punibilidade. Prescrição Penal. Crimes contra a pessoa.

3. JUSTIFICATIVA

Este curso oferece continuidade ao estudo da Parte Geral do Direito Penal, abordando as penas aplicáveis pelo Estado e as condições do exercício punitivo estatal. Tem por objeto, ainda, os crimes contra a pessoa previstos no título I da Parte Especial do Código Penal.

Com um crescimento médio de 7% ao ano no número de detenções, a população carcerária brasileira somava no ano de 2022 o número de 832.295 pessoas em regime de cumprimento de pena, de acordo com dados do 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. No ranking internacional, o Brasil é o terceiro país com a maior soma de encarcerados do mundo, ultrapassando países populosos como a Índia. Entre as razões para isso se encontram a opção político criminal pela abrangência de muitos comportamentos, sancionados com penas privativas de liberdade em quantia bastante elevada.

Como se vê, portanto, a punição faz parte do cotidiano das famílias brasileiras e constitui parcela significativa do trabalho jurídico no Brasil.

Nesse contexto, é fundamental conhecer os mecanismos punitivos do Estado, em especial as figuras delitivas acima mencionadas, de maneira a se refletir sobre seu caráter e urgência. Além do conhecimento técnico sobre os tipos de pena, regimes de pena e formas de substituição da pena privativa de liberdade, visa-se formar o pensamento crítico sobre a efetividade desses mecanismos bem como sobre a decisão política pelo encarceramento em massa.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Desenvolver habilidades de aplicação da teoria penal no processo de responsabilização individual, estimulando o raciocínio prático e o conhecimento das normas penais, particularmente as normas relativas às sanções penais, à individualização da pena e aos crimes em espécie.

Objetivos Específicos:

I - Transmitir os conhecimentos básicos da teoria da pena, da punibilidade e dos crimes em espécie. II - Desenvolver capacidades crítico hermenêuticas sobre os conteúdos do Programa deste Plano de Ensino. III - Desenvolver habilidades argumentativas a respeito dos conteúdos do Programa deste Plano de Ensino.

5. PROGRAMA

1. Aspectos históricos das punições
2. Penas – fins e funções das penas e conceitos gerais
3. Penas privativas de liberdade
4. Penas Restritivas de direitos
5. Regras gerais sobre as Penas
6. Sursis e Livramento Condicional
7. Medidas de segurança
8. Punibilidade
9. Punibilidade - prescrição
10. Crimes contra a pessoa (art. 121-154-B)

6. METODOLOGIA

Aulas expositivas dialogadas, a partir da solução de casos concretos.

Por meio de questionamentos e da apresentação de casos práticos, pretende-se orientar os alunos quanto a temas fundamentais da dogmática penal e controvérsias doutrinárias em torno de problemas de interpretação e aplicação da lei penal, sensibilizando-o para a necessidade de estruturação e desenvolvimento do raciocínio moral cotidiano que já possui.

Ademais, através das atividades propostas em sala de aula, visa-se fomentar as competências de autonomia no aprendizado, domínio sobre as fontes do Direito, senso de autorresponsabilidade pelo saber adquirido, estimulando-se, ademais, a curiosidade sobre a matéria e a iniciativa dos discentes na produção do conhecimento.

7. AVALIAÇÃO

PROVAS (duas provas de 50 pontos cada, no total de 100 pontos)

7.1.

8. BIBLIOGRAFIA**Básica**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v.1.

PRADO, Luiz Regis; CARVALHO, Érika Mendes de; CARVALHO, Gisele Mendes de. **Curso de direito penal brasileiro: parte geral e parte especial**. 14. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 19. ed. rev, atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019

Complementar

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CARVALHO, Salo de. **Penas e medidas de segurança no Direito Penal brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito penal: parte geral**. 3. ed. Curitiba: Lumen Juris: ICPC, 2008.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

ZAFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal: parte geral**. 13. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Correa Camargo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/10/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7820922** e o código CRC **F7DF7529**.